



RESOLUÇÃO CMAS Nº 15, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de julho e agosto de 2025 e o Plano PROCAD-SUAS para o ano de 2025
O Conselho Municipal de Assistência Social de Araguatins - CMAS, em Reunião ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Municipal nº 1.030/2011, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de julho e agosto de 2025 e o Plano PROCAD-SUAS para o ano de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Araguatins Estado Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Fábio Pereira

Conselheiro Presidente do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-30220d-08122025101840**